LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.194 , DE 01 DE MARÇO DE 2012

Altera a Lei nº 6.078, de 14 de junho de 2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, a oferecer garantias, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.078, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido o parágrafo único:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externa com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, até o valor equivalente a US$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinados ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Piauí.

Parágrafo único. A operação de crédito referida no **caput** deste artigo será enquadrada na modalidade denominada pelo BIRD de Empréstimo para Políticas de Desenvolvimento - DPL e os recursos advindos dessa operação serão aplicados conforme o estabelecido na Lei nº 6.154, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e na Lei nº 6.155, de 5 de janeiro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012." (NR)

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 6.078, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os recursos advindos da operação de crédito prevista nesta Lei serão destinados prioritariamente à liquidação da operação de crédito interna realizada com a Caixa Econômica Federal, na forma do art. 2º da Lei nº 6.079, de 14 de junho de 2011." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de MARÇO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 171

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ BARRETO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Integrados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

DENISE SOARES DE ALMEIDA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2012.

OF. 172 - 173

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 13/12- GAB/SASC, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para elaboração de Proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da SASC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 28/2003, e

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei nº 8.742/1993 e a Lei 12.435/2011, que regulamenta o Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

Considerando a discrepância das remunerações no quadro de servidores desta Secretaria;

Considerando a relevância e especificidade dos serviços prestados por esta Secretaria ao Estado do Piauí;

Considerando que a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários irá proporcionar novos instrumentos de gestão do trabalho, resolve:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial, conferindo-lhe a atribuição de elaborar Proposta do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS dos servidores da SASC.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá a seguinte composição:

I- Leandro Souza da Silva, Supervisor de Desenvolvimento Humano da UAFI;
II- Irisletierre Rodrigues de Melo, Assistente Social, da UPSE;
III- Walderlene Maura Silva, Assistente Social da UASE;
IV- Gracilia de Carvalho Araújo, Assistente Social da UGSUAS;
V- Evanilda Batista Dantas Ferreira, Assistente Social da UGSUAS;
VI- Jucelino Torres Nunes, Advogado da ASJUR;
VII- Maria José do Nascimento, Assistente Social, presidente do CRESS-PI; e
VIII- Francisco Vieira da Silva, representante do SINDSASC.

Art. 3º A Comissão será coordenada por Leandro Souza da Silva, ou, sob sua delegação, por outro membro.

Art. 4º A Comissão poderá convidar especialistas ou instituições para contribuir com a execução de seus trabalhos.

Art. 5º A SASC fornecerá o necessário suporte administrativo para o regular funcionamento da Comissão.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Coordenador.

Art. 7º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Secretário
Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

OF. 251

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI

PORTARIA nº 037/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Gerente de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Gerente de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/8333) KLÉBER Soares Correia Lima.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 038/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Comandante do 1º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/9129) João Soares da COSTA Neto.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 039/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 1º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/8333) KLÉBER Soares Correia Lima.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 040/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Gerente de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Gerente de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/9129) João Soares da COSTA Neto.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 042/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Subcomandante do 1º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 043/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Coordenador de Instrução da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Coordenador de Instrução da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10594) SÁRVIO Pereira de Sousa.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 044/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Instrução da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Instrução da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 045/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do 1º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10594) SÁRVIO Pereira de Sousa.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

OF. 059

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DAS PORTARIA EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0110, de 23 de fevereiro de 2012 - Exonerar **JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

- Portaria nº 0111, de 23 de fevereiro de 2012 - Nomear **FRANCISCO WINSTON JOSÉ DA SILVA**, matrícula 227059-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

- Portaria nº 0112, de 23 de fevereiro de 2012 - Designar **FRANCISCA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS**, matrícula nº 027055-5, para substituir a Assessora Especial, lotada na Procuradoria Jurídica, Símbolo - DAS-3, **JANCIRA BARBOSA DANTAS CELESTINO**, no período de 01 a 30.03.2012, por motivo de férias.

- Portaria nº 0113, de 27 de fevereiro de 2012 - Autorizar a promoção funcional do Professor **KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS**, matrícula 114150-3, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível I, TI-40 horas para Professor Adjunto Nível I, TI-40 horas.

Teresina, 28 de fevereiro de 2012

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 031

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a municipalização do município de São Raimundo Nonato/PI

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, usando da competência que lhe confere o art. 4, inciso .I da Resolução do CONTRAN nº 296 de 28 de outubro de 2008, com base em Inspeção Técnica realizada no município de São Raimundo Nonato

RESOLVE:

Art. 1º CERTIFICAR a existência de condições legais para o pleno exercício da municipalização do Trânsito no município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Joara Rodrigues de Araújo
Presidente

Francisco das Chagas Andrade
Vice-Presidente

Jandira Maria Nunes Martins Mendes
Conselheira

Roberto Klibson Daniel Lopes
Conselheiro

Cel. Heli da C. Rodrigues Araújo
Conselheiro

Raimundo Nonato de Sampaio Brito
Conselheiro

Gentil Linhares Araújo
Conselheiro

Genivaldo Oliveira Araujo
Conselheiro

Marlus Fernando de Brito Melo
Conselheiro

Hilda Maria Martins Bandeira
Conselheira

OF. 078

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006/2012

Teresina, 27 de fevereiro de 2012.

Altera o Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art 1º O Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2012.

Publique – se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 27 fevereiro de 2012.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

ANEXO ÚNICO
Art. 1º, III e art 14, do Ato Normativo nº 25/09
Anexo III

CERVEJA VIDRO RETORNÁVEL 1L	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Brahma	Und.	3,13
Skol	Und	3,24
Outras marcas nacionais	Und	3,30
CERVEJA VIDRO RETORNÁVEL 600 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Antarctica	Und	2,70
Bavária pilsen	Und.	2,15
Bavária Premium	Und.	2,53
Belco	Und.	1,95
Bohemia	Und.	3,53
Bossa nova	Und.	1,95
Brahma	Und.	3,24
CBBP proibida	Und	2,10
Cerpa draft	Und	2,00
Cerpa gold	Und	2,00
Colônia	Und.	1,95
D'avila	Und.	1,95
Frevo	Und.	1,95
Glacial pilsen	Und.	2,10
Imperial	Und.	1,95
Kaiser pilsen	Und.	2,45
Malta golden	Und	1,80
Malta malzbier	Und	1,80
Malta pilsen	Und	1,80
Nobel	Und.	2,15
Nova skin	Und.	3,00
Primus	Und.	2,25
Skol	Und.	3,35
Sol pilsen	Und.	2,00
Outras marcas nacionais	Und.	3,00
CERVEJA VIDRO DESCARTÁVEL 473 a 600 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Bohemia confraria	Und.	6,75
Bohemia escura	Und.	6,95
Cerpa draft	Und	2,70
Cerpa gold	Und	2,75
Skol	Und.	2,75
Teresópolis	Und.	7,49
Outras marcas nacionais	Und.	2,60

CERVEJA LATA 473 a 550 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Amsterdan	Und	3,07
Itaipava	Und.	1,60
Nova skin	Und.	1,60
Skol	Und.	1,70
Outras importadas	Und	5,00
Outras marcas nacionais	Und.	1,70
CHOPE LITRO	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Brahma L	Und	7,85
Heineken 5 L	Und	49,00
Kaiser L	Und	7,80
Schincariol L	Und	7,80
Sol L	Und	7,80
Outros L	Und.	7,85
BEBIBA ALCOÓLICA MISTA DE CHOPE EMBALAGEM DE VIDRO DESCARTÁVEL	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Bebida alcoólica mista de chope claro 250 ml	Und.	1,04
Bebida alcoólica mista de chope escuro 250 ml	Und.	1,04
Bebida alcoólica mista de chope claro 600 ml	Und.	2,20
Bebida alcoólica mista de chope escuro 600 ml	Und.	2,20
Bebida alcoólica mista de chope claro 1000 ml	Und.	3,50
Bebida alcoólica mista de chope escuro 1000 ml	Und.	3,50
CERVEJA LONG NECK 350 a 355 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Antarctica cristal	Und.	2,01
Antarctica malzbier	Und.	2,04
Antarctica pilsen	Und.	1,50
Antarctica s/álcool	Und.	1,44
Badweiser	Und.	2,89
Bavária pilsen	Und.	1,52
Bavária Premium	Und.	1,71
Bavária s/álcool	Und.	1,70
Bohemia	Und.	1,89
Bossa nova	Und.	1,35
Brahma extra	Und.	2,09
Brahma malzbier	Und.	1,90
Brahma pilsen	Und.	1,89
CBBP Proibida	Und.	1,40
Cerpa draft descartável	Und.	1,32
Cerpa export descartável	Und.	2,09
Cerpa export importada	Und.	1,49

Cerpa gold descartável	Und.	1,32
Colônia D'onas bier	Und.	1,50
Colônia extra	Und.	1,35
Colônia malzbier	Und.	1,35
Colônia pilsen	Und.	1,35
Devassa loura	Und.	2,95
Devassa negra	Und.	2,95
Devassa ruiva	Und.	2,95
Glacial	Und.	1,20
Heineken	Und.	2,10
Kaiser	Und.	1,12
Kronembier	Und.	1,79
Líber	Und.	2,04
Miller	Und.	2,09
Nobel	Und.	1,32
Nova skin munick	Und.	1,82
Nova skin NS	Und.	1,35
Nova skin pilsen	Und.	1,64
Nova skin s/álcool	Und.	1,90
Primus	Und.	1,16
Skol beats	Und.	2,19
Skol caracu	Und.	1,79
Skol pilsen	Und.	1,34
Sol pilsen	Und.	1,12
Summer draft	Und.	1,71
Xingu	Und.	1,71
Outras marcas nacionais	Und.	1,50
Outras marcas s/álcool nacionais	Und.	1,73
CERVEJA LATA 350 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Antarctica pilsen	Und.	1,41
Antarctica s/álcool	Und.	1,82
Bavária pilsen	Und.	0,99
Bavária Premium	Und.	1,39
Bavária s/álcool	Und.	1,35
Belco	Und.	0,90
Bohemia	Und.	1,66
Bossa nova	Und.	1,19
Brahma fresh	Und.	1,50
Brahma pilsen	Und.	1,50
CBBP Proibida	Und.	0,95

Cerpa draft	Und.	1,19
Cerpa gold	Und.	1,19
Cerveja importada	Und.	1,43
Colônia extra	Und.	1,19
Colônia malzbier	Und.	1,19
Colônia pilsen	Und.	1,19
D'avila	Und.	1,19
Glacial pilsen	Und.	0,95
Heineken	Und.	1,80
Imperial pilsen	Und.	1,19
Kaiser pilsen	Und.	1,09
Kronembier	Und.	1,88
Líber	Und.	1,79
Mãe preta	Und.	1,30
Malta golden	Und.	1,10
Malta malzbier	Und.	1,10
Malta pilsen	Und.	1,10
Miller	Und.	1,98
Nobel pilsen	Und.	1,20
Nova skin pilsen	Und.	1,40
Nova skin s/álcool	Und.	1,85
Primus	Und.	1,19
Skol pilsen	Und.	1,50
Sol pilsen	Und.	1,20
Summer draft	Und.	1,75
Xingu	Und.	1,60
Outras marcas nacionais	Und.	1,50
Outras marcas s/álcool nacionais	Und.	1,30
CERVEJA DESCARTÁVEL 250 A 300 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Mãe preta	Und.	1,04
Sol shot	Und.	0,95
Outras marcas nacionais	Und.	0,95
REFRIGERANTE PET 3L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Coca cola	Und.	3,89
Outras marcas	Und	3,89
REFRIGERANTE PET 2,5L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Coca cola	Und.	3,09
Outras marcas	Und.	3,09
REFRIGERANTE PET 2L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
American cola	Und.	1,80

Antarctica	Und.	2,92
Belco folis sabores e cola	Und.	1,80
Cerpa sabores	Und.	1,80
Coca cola	Und.	3,72
Coca cola light	Und.	3,90
Coca cola zero	Und.	3,85
Eh bon	Und.	1,80
Fanta	Und.	3,35
Fanta zero	Und.	3,21
Frevo	Und.	1,80
Goianinho	Und.	1,80
Imperial	Und.	1,80
Indaiá cola	Und.	3,25
Indaiá guaraná	Und.	3,25
Indaiá laranja	Und.	2,95
Kero	Und.	1,80
Kimania bx caloria todos sabores	Und.	1,80
Kimania todos sabores	Und.	1,80
Kuat	Und.	2,43
Kuat zero	Und.	2,43
Malta cristalina sabores	Und.	1,80
Malta tropicola	Und.	1,80
Mate couro	Und.	1,80
Orange	Und.	1,80
Pepsi cola	Und.	2,92
Pepsi cola ligth	Und.	2,92
Pepsi cola twister	Und.	2,92
Psiu cola e sabores	Und.	1,80
Refree todos sabores	Und.	1,80
Refris bx caloria sabores	Und.	1,80
Relva	Und.	2,00
Simba	Und.	2,30
Skin	Und.	2,28
Skin cola	Und.	1,95
Sprite	Und.	2,92
Sukita	Und.	2,41
Tubarel	Und.	1,80
Wilson	Und.	1,80
Zib cola e sabores	Und.	1,80
Outras marcas	Und.	1,80
REFRIGERANTE PET 1,75L	**UNIDADE**	**BASE CÁLCULO**
Coca cola	Und.	3,28
Outras marcas	Und.	3,28
REFRIGERANTE PET 1,5L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Aquarius fresh	Und.	2,08
Coca cola	Und.	2,70
Coca cola zero	Und.	2,70
Fanta	Und.	2,18
H2OH limão	Und.	2,23
Kuat	Und.	1,99
Outras marcas	Und.	1,99
REFRIGERANTE PET 1L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Antarctica	Und.	2,08
Coca cola	Und.	2,30
Coca cola zero	Und.	2,30
Eh bon	Und.	1,30
Fanta	Und.	2,25
Frevo	Und.	1,30
Imperial	Und.	1,30
Kero	Und.	1,30
Kuat	Und.	2,05
Pepsi cola	Und.	2,12
Pepsi cola ligth	Und.	2,13
Pepsi cola twister	Und.	2,13
Psiu cola e sabores	Und.	1,30
Relva	Und.	1,30
Skincariol	Und.	1,30
Sukita	Und.	2,04
Tubarel	Und.	1,30
Outras marcas	Und.	1,45
REFRIGERANTE VIDRO RETORNÁVEL LS 1L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Coca cola	Und.	1,91
Fanta	Und.	1,91
Kuat	Und.	1,91
Outras marcas	Und.	2,16
REFRIGERANTE PET 500 A 600 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
American cola	Und.	1,30
Antarctica	Und.	1,80
Coca cola	Und.	1,80
Coca cola zero	Und.	1,80
Fanta	Und.	1,80
Goianinho	Und.	1,30

Kuat	Und.	1,45
Orange	Und.	1,30
Psiu cola e sabores	Und.	1,30
Relva	Und	1,30
Skin	Und.	1,45
Skin cola	Und.	1,19
Sukita	Und.	1,80
Outras marcas	Und.	1,30
REFRIGERANTE VIDRO RETORNÁVEL 600 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Kimania todos sabores	Und.	1,20
Malta cristalina sabores	Und.	1,20
Malta tropicola	Und.	1,20
Simba	Und.	1,30
Outras marcas	Und.	1,30
REFRIGERANTE PET 400 a 450 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Aquarius fresh	Und.	1,01
Coca cola	Und	1,65
Fanta	Und	1,38
H2OH limão	Und.	1,90
Skin	Und	0,82
Outras marcas	Und.	1,05
REFRIGERANTE PET 251 a 350 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Kero	Und.	0,73
Mais sabor	Und.	0,73
Psiu	Und.	0,80
Outras marcas	Und.	1,00
REFRIGERANTE RETORNÁVEL VD. 280 a 300 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Antarctica	Und.	1,52
Cerpa sabores	Und.	0,55
Coca cola	Und.	1,52
Fanta	Und.	1,50
Kuat	Und.	1,50
Max	Und.	0,80
Pepsi cola	Und.	1,50
Sprite	Und.	1,50
Sukita	Und.	1,50
Outras marcas	Und.	1,50
REFRIGERANTE LATA 350 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Antarctica	Und.	1,42
Cerpa sabores	Und.	1,15
Coca cola	Und.	1,60
Coca cola light	Und.	1,60
Coca cola zero	Und.	1,60
Fanta	Und.	1,50
Frevo	Und.	1,24
Imperial	Und.	1,24
Kuat	Und.	1,40
Kuat light	Und.	1,40
Malta cristalina sabores	Und.	1,04
Malta tropicola	Und.	1,04
Pepsi cola	Und.	1,39
Pepsi cola twister	Und.	1,39
Schweppes	Und	1,30
Skin	Und.	1,24
Skin cola	Und.	1,24
Soda	Und.	1,42
Sprite	Und.	1,50
Sukita	Und.	1,42
Outras marcas	Und.	1,24
REFRIGERANTE LATA 250 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Coca cola	Und.	0,98
Fanta	Und.	0,98
Outras marcas	Und.	0,90
REFRIGERANTE PET 250 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CALCULO**
Antarctica	Und.	0,98
Belco folia sabores e cola	Unid.	0,70
Mais sabor	Und.	0,76
Pitchula	Unid.	0,70
Psiu cola sabores	Und.	0,76
Relva	Und.	0,70
Skin	Und.	0,79
Tubarel	Und.	0,70
Outras marcas	Und.	0,70
REFRIGERANTE RETORNÁVEL 200 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Coca cola	Und	0,70
Fanta	Und	0,70
Kuat	Und	0,70
Sprite	Und	0,70
Outras marcas	Und.	0,80
REFRIGERANTE EMBALAGEN BAG IN BOX	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Coca cola L	Und.	16,28
Fanta L	Und.	16,28

Kuat L	Und	16,28
ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20L	**UNIDADE**	**BASE DE CALCULO**
Acácia	Und.	4,30
Indaiá	Und.	4,30
Lençóis maranhense	Und.	4,30
Lustral	Und.	4,30
Manaíra	Und.	4,00
Mar doce	Und.	4,30
Ouro da mina	Und.	4,00
Regina	Und.	3,60
Serra grande	Und.	4,30
Outras marcas	Und.	4,30
ÁGUA MINERAL 10L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Lustral	Und.	2,50
Mar doce	Und.	2,50
Outras marcas	Und.	7,50
ÁGUA MINERAL 5L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Acácia	Und.	4,23
Indaiá	Und.	4,38
Lençóis maranhense	Und.	4,23
Lustral	Und.	4,23
Mar doce	Und.	4,23
Ouro da mina	Und.	4,00
Regina	Und.	3,95
York	Und.	4,23
Outras marcas	Und	4,23
AGUA MINERAL PET 2L	**UNIDADE**	**BASE DE CALCULO**
Lustral	Und.	2,30
Outras marcas	Und.	2,30
ÁGUA MINERAL 1,5L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Acácia s/gás	Und	1,61
Acquality s/gás	Und.	1,59
Castelo	Und.	1,65
Cristal	Und.	1,30
Indaiá	Und.	1,65
Lençóis maranhense	Und.	1,65
Lustral	Und.	1,40
Manaíra	Und.	1,15
Mar doce	Und.	1,65
Minalba	Und.	1,65
Ouro da mina s/gás	Und.	1,35
Refreski	Und.	1,20
Regina	Und.	1,25
Schincariol c/ gás	Und.	1,68
Schincariol s/ gás	Und.	1,64
Serra grande s/ gás	Und.	1,61
York s/ gás	Und.	1,30
Outras marcas c/gás	Und.	1,50
Outras marcas s/gás	Und.	1,28
ÁGUA MINERAL 500 a 600 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Acácia s/gás	Und.	1,00
Acquality s/gás	Und.	1,00
Carvalho s/gás	Und.	0,72
Castelo s/ gás	Und.	1,00
Cristal c/ gás	Und.	1,15
Cristal s/ gás	Und.	1,05
Indaiá c/ gás	Und.	1,12
Indaiá s/ gás	Und.	1,10
Lençóis maranhense c/ gás	Und.	1,10
Lençóis maranhense PP	Und.	1,00
Lençóis maranhense s/ gás	Und.	1,00
Lustral c/ gás	Und.	1,00
Lustral s/ gás	Und.	1,00
Manaira s/ gás	Und.	1,00
Mar doce c/gás	Und.	1,00
Mar doce PP	Und.	1,00
Mar doce s/gás	Und.	1,00
Minalba c/ gás	Und.	1,10
Minalba s/ gás	Und.	1,00
Ouro da mina s/ gás	Und.	1,05
Outras c/ gás	Und.	1,80
Outras s/ gás	Und.	1,00
Psiu c/ gás	Und.	1,00
Psiu s/ gás	Und.	1,00
Refreski s/gás	Und.	1,00
Refreski c/gás	Und.	1,00
Regina c/ gás	Und.	0,66
Regina s/ gás	Und.	0,65
Skin c/ gás	Und.	1,12
Skin s/ gás	Und.	1,10
York c/ gás	Und.	1,10
York PP	Und.	1,00
York s/ gás	Und.	1,00
ÁGUA MINERAL 300 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Lençóis maranhense s/gás	Und.	0,60
Lençóis maranhense c/gás	Und.	0,65
ÁGUA MINERAL 330 a 350 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Cristal c/gás	Und.	0,81
Cristal s/gás	Und.	0,80
Indaiá c/gás	Und.	0,81

Indaiá s/gás	Und.	0,80
Lençóis maranehnse pp	Und.	0,76
Lençóis maranhense c/gás	Und.	0,75
Lençóis maranhense s/gás	Und.	0,75
Lustral	Und.	0,60
Manaira c/gás	Und.	0,55
Manaira s/gás	Und.	0,50
Mar doce c/gás	Und	0,55
Mar doce s/gás	Und.	0,50
Minalba c/gás	Und.	0,81
Minalba s/gás	Und.	0,80
Outras c/gás	Und	0,81
Outras s/gás	Und	0,80
York c/gás	Und.	0,81
York s/gás	Und.	0,80
ÁGUA MINERAL COPO 200 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Castelo	Und	0,25
Cristal	Und	0,32
Indaiá	Und.	0,32
Lençóis maranhense	Und	0,28
Lustral	Und	0,28
Mar doce	Und	0,28
Ouro da mina	Und	0,32
Outras	Und	0,32
Regina	Und	0,28
Serra grande	Und	0,28
York	Und	0,28
ÁGUA MINERAL COPO 250 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Lençóis maranhense	Und.	0,30
Lustral	Und.	0,30
Outras	Und.	0,42
ÁGUA MINERAL COPO 300 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Lençóis maranhense	Und.	0,30
Lustral	Und.	0,30
Outras	Und.	0,42
AGUARDENTE 1L	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Aguardente caju jtirana 965 ml	Und	4,50
Aguardente cana 13 envelhecida 960 ml	Und	3,00
Aguardente cana 13 prata ouro 960 ml	Und	3,00
Aguardente cana 21 965 ml	Und	6,89
Aguardente cana 51 965 ml	Und	5,68
Aguardente cana 61 pet 965 ml	Und	2,50
Aguardente cana 61 vidro 965 ml	Und	3,00
Aguardente cana 88 865 ml	Und.	6,40
Aguardente cana 93 golden 960 ml	Und	6,40

Aguardente cana D'ouro 965 ml	Und	3,80
Aguardente cana ipioca 960 ml	Und	7,29
Aguardente cana ipioca empalhada	Und	11,88
Aguardente cana outras 965 ml	Und	4,50
Aguardente cana pitu 965 ml	Und	5,06
Aguardente cana sapupara 960 ml	Und	4,28
Aguardente composto catuaba pitaguary 960 ml	Und	4,20
Aguardente composto zimbro pitaguary 960 ml	Und	4,20
Janaina vidro 965 ml	Und	4,00
Pirassununga 1921 vidro 965 ml	Und	4,00
Raízes amargas outras	Und.	5,10
Raízes amargas paratudo	Und	5,10
Raízes margas maranhense	Und	5,10
Vila velha carvalho vidro 965 ml	Und	4,70
AGUARDENTE DE CANA 600 a 700 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Aguardente cana 29 600 ml	Und	3,00
Aguardente cana 61 garrafa vidro 600 ml	Und	2,50
Aguardente cana outras marcas 600 ml	Und	2,75
Aguardente cana pitu 600 ml	Und	3,20
Cambraia vidro 700 ml	Und	45,00
Pé-de-serra garrafa 600 ml	Und	2,50
Pirassununga 1921 vidro 600 ml	Und	3,30
Vila velha vidro 600 ml	Und	3,15
AGUARDENTE 500 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Aguardente cana 13 celular prata ouro 500 ml	Und	2,40
Aguardente cana 13 barril 500 ml	Und	1,75
Aguardente cana 93 pet 500 ml	Und	2,40
Aguardente cana barril 29 500 ml	Und	2,30
Aguardente cana barril corote 500 ml	Und	2,50
Aguardente cana barril outras marcas 500 ml	Und	1,75
Aguardente cana barril tonel de ouro 500 ml	Und	1,75
Aguardente cana D'ouro barril 500 ml	Und	1,40
Aguardente cana golden 93 pet 500 ml	Und	2,40
Aguardente cana limão 93	Und.	2,90
Aguardente cana pé-de-serra 500 ml	Und	1,60
Aguardente composto pitaguary pet 500 ml	Und	2,30
Aguardnte cana barril 21	Und	1,75
Do Brasil pet 500 ml	Und	1,65
AGUARDENTE DE CANA 330 a 490 ml	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Aguardente cana 13 long neck 355 ml	Und	2,40
Aguardente cana D'ouro 330 ml	Und	1,00
Cachaça do Brasil Tropical – barril 490 ml	Und	1,25
BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS)	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Energil Sport 473 a 500 ml	Und.	2,50
Gatorade 473 a 500 ml	Und.	3,21

Hidrotônico i9 pet 500 ml	Und.	2,49
Maraton 473 a 500 ml	Und.	2,95
Outras 1L a 1,5L	Und.	2,39
Outras 250 a 270 ml	Und.	1,30
Outras 250 a 270 ml	Und.	1,30
Outras 2L	Und.	3,65
Outras 473 a 500 ml	Und.	2,07
Powerade pet 500 ml	Und.	2,39
Psiu 271 a 350 ml	Und.	1,30
Skinka 250 ml	Und.	1,30
Marathon copo 240 ml	Und.	0,95
Skinka 270 a 350 ml	Und.	1,43
Skinka 450 a 500 ml	Und.	1,50
Taf Man "E" 110 ml	Und.	1,30
Tampico 1L a 1,5L	Und.	2,97
Tampico 250 a 270 ml	Und.	1,30
Tampico 271 a 350 ml	Und.	1,50
Tampico 2L	Und.	4,98
Tampico 450 a 500 ml	Und.	1,75
BEBIDAS ENERGÉTICAS	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Atomic energy drink 250 ml	Und.	6,05
Bad boy power drink 269 ml	Und.	6,15
Big energy drink pet 1L	Und.	9,90
Big energy drink pet 250 ml	Und.	2,45
Burn energy drink 250 ml	Und.	5,80
Burn lata 260 ml	Und.	5,80
Burn lata 270 ml	Und.	6,05
Burn lata 473 ml	Und.	6,94
Extra power 250 ml	Und.	5,59
Extra power pet 1000 ml	Und.	8,00
Flash power 250 ml	Und.	5,69
Flying horse 473 ml	Und.	5,06
Flying horse booster 250 ml	Und.	5,63
Flying horse booster 270 ml	Und.	4,99
Flying horse booster 310 ml	Und.	5,50
Extra power lata 310 ml	Und.	4,00
Flying horse booster light 250 ml	Und.	5,50
Force energy drink 355 ml	Und.	5,50
Fuel energy drink lata 250 ml	Und.	4,60
Fuel energy drink pet 1L	Und.	7,50
Giant bad power drink 1L	Und.	7,70
Gladiator 473 ml	Und.	4,80
Gladiator lata 270 ml	Und.	3,40
HED HOT 250 ml	Und.	4,60
HP 250 ml	Und.	4,60
Mega bite 250 ml	Und.	4,99
Monster 120 ml	Und.	7,34
Nat Power 350 ml	Und.	4,85
Nigth power 250 ml	Und.	5,69
Ninja big pet 1.500 ml	Und.	9,00
Ninja guaraná 10 ml – frasco PVC atóxico	Und.	0,55
Ninja guaraná 20 ml – frasco PVC atóxico	Und.	0,70
Ninja guaraná pet 50 ml	Und.	1,60
Ninja Power lata 250 ml	Und.	5,40
Ninja Power pet 100 ml	Und.	1,90
Ninja Power pet 1L	Und.	6,50
Ninja Power pet 250 ml	Und.	2,50
On line 250 ml	Und.	5,40
On line 270 ml	Und.	5,60
Outras 250 ml	Und.	4,80
Outras 260 a 270 ml	Und.	4,80
Outras de 473 a 500 ml	Und.	6,85
Pânico energy drink 250 a 269 ml	Und.	4,60
Red bull 250 ml	Und.	7,34
Red Bull lata 355 ml	Und.	7,54
Red bull lata 473 ml	Und.	8,98
Red Bull sugar free 250 ml	Und.	6,49
Red tiger pet 1000 ml	Und.	7,00
Speed Up drinks 250 ml	Und.	4,83
Speed Up drinks 473 ml	Und.	6,50
Sport drinks 250 a 269 ml	Und.	4,60
Teen power pet 1L	Und.	6,50
Tenn power pet 500 ml	Und.	4,60
TNT lata 269 ml	Und.	4,95
Uhu energy drink pet 1L	Und.	8,99
Flyng horse pet 1L	Und.	6,00
Uhu energy drink pet 2L	Und.	12,99
Vulcano 1L	Und.	7,99
Vulcano 2L	Und.	13,25
Extra Power pet 2L	Und.	12,00
Flying horse pet 2L	Und	12,00
Vulcano 500 ml	Und.	5,20
BEBIDA ALCOÓLICA MISTA	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Balalaika ice vidro 30 ml	Und.	2,15
VODKA	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Balalaika vidro 965 ml	Und.	5,10
Balalaika blak vidro 700 ml	Und.	7,90
GELO	**UNIDADE**	**BASE DE CÁLCULO**
Gelo pacote 2 kg	Und.	2,50
Gelo barra 1kg	Und.	0,30
Gelo triturado (a granel) kg	Und.	0,40
Gelo escamado kg	Und.	0,40

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 021/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Revisa Auto Center Ltda
OBJETO: Aquisição de pneus
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Pregão Presencial SEFAZ nº 008/2011 e Processo Administrativo n° 0066.000.02948/2011-8
ASSINATURA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 022/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Luis de M. C. Filho – O Novato
OBJETO: Aquisição de pneus
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Pregão Presencial SEFAZ nº 008/2011 e Processo Administrativo n° 0066.000.02948/2011-8
ASSINATURA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 023/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: C. L. Bezerra Representações Ltda
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Pregão Presencial SEFAZ nº 008/2011 e Processo Administrativo n° 0066.000.02948/2011-8
ASSINATURA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 024/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: José Genivaldo Silva
OBJETO: Serviço de coffee-break
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Pregão DLCA/SEAD 138/2009, Liberação nº 2145/2011 e Processo Administrativo n° 0066.000.03377/2011-0
ASSINATURA: 07/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 025/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: M. C. de Sousa Coelho - ME
OBJETO: Fornecimento de açúcar
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Pregão Eletrônico TJ/PI nº 04/2011, Liberação nº 0045/2012 e Processo Administrativo n° 0066.000.03389/2011-2
ASSINATURA: 15/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 026/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Daten Tecnologia Ltda
OBJETO: Aquisição de micro computadores
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Pregão Eletrônico SEFAZ nº 007/2011 e Processo Administrativo n° 0066.000.02290/2011-0
ASSINATURA: 24/02/2012
VIGÊNCIA: 24/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 027/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: E. R. Soluções Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de micro computadores
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Pregão Eletrônico SEFAZ nº 007/2011 e Processo Administrativo n° 0066.000.02290/2011-0
ASSINATURA: 24/02/2012
VIGÊNCIA: 24/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 028/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Micro e Cia. Ltda
OBJETO: Aquisição de monitores LCD 14"
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Pregão Eletrônico SEFAZ nº 007/2011 e Processo Administrativo n° 0066.000.02290/2011-0
ASSINATURA: 24/02/2012
VIGÊNCIA: 24/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 029/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Lenovo Tecnologia Ltda
OBJETO: Aquisição de note books
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Pregão Eletrônico SEFAZ nº 007/2011 e Processo Administrativo n° 0066.000.02290/2011-0
ASSINATURA: 24/02/2012
VIGÊNCIA: 24/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 030/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Tatiana Pereira Lima – Hotel Cabana
OBJETO: Serviço de organização e realização do evento "Planejamento Estratégico da SEFAZ"
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, Convite SEFAZ/CPL nº 001/2012 e Processo Administrativo n° 0066.000.03424/2011-0
ASSINATURA: 10/02/2012
VIGÊNCIA: 10/04/2012

OF. 003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 003/11 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Concorrência nº 003/2011 - CPL, destinada à Contratação de Empresa para Execução de Obra do Rodoanel de Teresina – Pi, abrangendo Obras de Artes Especiais(Ponte e Viadutos) e Serviços de Implantação e Pavimentação Asfaltica em CBUQ com Polímero, nos trechos: entroncamento Br – 316 (est. 0+0,00) / entroncamento Br – 343 (est. 1412+17,00), com extensão 28,257 km, tudo conforme projeto, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Vencedora do certame: 1º lugar: Consorcio EMSA/LOCTEC por apresentar o menor valor global de R$ 79.668.000,00 (Setenta e Nove Milhões Seiscentos e Sessenta e oito Mil Reais) e em 2º lugar a Empresa: CONSORCIO JM/CIDADE por apresentar o valor global de R$ 80.400.176,84 **(**Oitenta Milhões Quatrocentos Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme razões contidas na ata de resultado final datada de 28/02/2012. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2012.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 145

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A DELEGACIA DO SILÊNCIO EM TERESINA-PI.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, I, DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 191/2012 – DISPENSA 002/SSP/PI/2012.
CONTRATADO: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA (CNPJ N° 02.412.944/0001-00)
VALOR: R$ 14.642,10 QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 058

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Extrato de Termo Aditivo
CONTRATO: 043/2009
OBJETO: Altera a Vigência para 31 de dezembro de 2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN.
SIGNATÁRIOS: Jose Gonçalves Gomes Neto e Vanguarda Engenharia ltda

Teresina, 28 de fevereiro de 2012

Jose Gonçalves Gomes Neto
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – **FUNDESPI**

OF. 015

Extrato de Termo Aditivo
CONTRATO: 043/2009
OBJETO: Altera a Vigência para 31 de dezembro de 2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN.
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Vanguarda Engenharia ltda

Teresina, 28 de fevereiro de 2012

MARCOS AURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – **FUNDESPI**

OF. 066

Extrato de Termo Aditivo
CONTRATO: 014/2009
OBJETO: Altera a Classificação orçamentária e sua vigência para dezembro 2012.
Fundamento Legal: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN.
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurelio P. R. G. Sampaio e Norma Engenharia E Arquitetura Ltda

Teresina, 29 de fevereiro de 2012

MARCOS AURELIO P. R. G. **SAMPAIO**
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – **FUNDESPI**

OF. 067

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/12 – C.P.L

O MUNICÍPIO DE BARRAS – PI, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL,** regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA**: 16/03/12 às 08:00 h. **OBJETO:** Recuperação de Estradas Vicinais. **FONTE DE RECURSO**: correrão à conta de Orçamento Geral do Município/Convênio, do exercício financeiro de 2012. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal. Barras (PI), 28 de fevereiro de 2012.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13869

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2011
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2011, por mais 12 meses.
CONTRATADO: Samuel de Oliveira
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2°, § 1°, II da Lei Estadual n° 5.309/2003 alterada pela Lei N° 6.110/11 e Termos da Lei Federal n° 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Samuel de Oliveira-Contratado e Paulo Ivan da Silva Santos- Secretário de Administração-Interveniente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2011
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2011, por mais 12 meses.
CONTRATADO: Livio de Barros Moura
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2°, § 1°, II da Lei Estadual n° 5.309/2003 alterada pela Lei N° 6.110/11 e Termos da Lei Federal n° 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Livio de Barros Moura –Contratado e Paulo Ivan da Silva Santos- Secretário de Administração-Interveniente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2011
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2011, por mais 12 meses.
CONTRATADO: Djalma de Sousa Moura
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2°, § 1°, II da Lei Estadual n° 5.309/2003 alterada pela Lei N° 6.110/11 e Termos da Lei Federal n° 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Djalma de Sousa Moura –Contratado e Paulo Ivan da Silva Santos- Secretário de Administração-Interveniente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2011
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2011, por mais 12 meses.
CONTRATADA: Lia Freitas Barroso Ribeiro Gonçalves
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2°, § 1°, II da Lei Estadual n° 5.309/2003 alterada pela Lei N° 6.110/11 e Termos da Lei Federal n° 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Lia Freitas Barroso Ribeiro Gonçalves – Contratada e Paulo Ivan da Silva Santos- Secretário de Administração-Interveniente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2011
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2011, por mais 12 meses.
CONTRATADO: Nivaldo de Moura Cortês
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2°, § 1°, II da Lei Estadual n° 5.309/2003 alterada pela Lei N° 6.110/11 e Termos da Lei Federal n° 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Nivaldo de Moura Cortês –Contratado e Paulo Ivan da Silva Santos- Secretário de Administração-Interveniente.

EXTRATO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2011
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2011, por mais 12 meses.
CONTRATADO: Assuério César Rego Pinheiro
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2°, § 1°, II da Lei Estadual n° 5.309/2003 alterada pela Lei N° 6.110/11 e Termos da Lei Federal n° 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Assuério César Rego Pinheiro – Contratado e Paulo Ivan da Silva Santos- Secretário de Administração-Interveniente

OF. 088

EXTRATO DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2011 – SEDEC PI
Após a fase de habilitação e posterior constatação dos preços, adotando o critério de julgamento fixado no Convite, obteve-se o seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: SEPEL SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA: a) valor global: R$ 52.457,77 (Cinqüenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), 2º Lugar: PRETEL PREMOLDADOS TERESINA LTDA: a) valor global: R$ 52.954,49 (Cinqüenta e Dois Mil, Novecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) e 3º Lugar: HERTZ EMPREENDIMENTO ELÉTRICO LTDA: a) valor global: R$ 53.987,54 (Cinqüenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinqüenta e Quatro).

Teresina, 27 de fevereiro de 2012.

SAMUEL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEDEC PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 821/2011
Pelo presente termo e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 01/2011, TIPO "Menor Preço", destinada à "Extensão de rede elétrica TRIFÁSICA em 13,8 KV, Baixa Tensão 380/220V, Iluminação Pública 70W e Instalação de Subestação Aérea Trifásica de 45KVA, no Bairro Cidade Nova, município de São João da Serra, Estado do Piauí", sendo vencedora do certame a empresa **SEPEL SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**, para que produza os jurídicos efeitos.

Teresina, 28 de fevereiro de 2012.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2011
OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUINTA "DA VIGÊNCIA" prorrogando o prazo de vigência para 30.06.2012 e a CLÁUSULA TERCEIRA "DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" alterando a dotação orçamentária para: UO-49.101; F-04; P-122; SP-90; AP-2119; ED-33.90.39; FR-00.
CONTRATADA: Empresa J. Oliveira Moraes.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar n° 101/2000, da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Josiel Oliveira Morais-Representante da Empresa J. Oliveira Moraes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONTRATO N° 013/2011
OBJETO: Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" alterando a classificação orçamentária para: UO-49.101; F-04; P-122; SP-90; AP-2119; ED-33.90.39; FR-00.
CONTRATADA: Empresa Refrio Peças e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar n° 101/2000, da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.

OF. 089

AGESPISA

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/12 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIGAÇÕES. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5° andar, Bloco "C", o **Edital Registro de Preços Nº 001/12 - CPL**, **com abertura dos envelopes, no dia 13 de março de 2012, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretora Presidente.

Teresina, 28 de fevereiro de 2012.

OF. 179

GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇãO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subseqüentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, PAC ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA HIDROS LTDA e inabilitada a empresa Construtora Sucesso S/A pelo desatendimento da alínea b.4.4 do subitem 13.3.2 do Edital. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 28 de fevereiro de 2012

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00327/2012 – UESPI
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DOS CAMPIS: CLÓVIS MOURA E CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO.**
DATA DO DA SESSÃO: 16.03.2012.HORÁRIO: 09h (Nove horas).
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL/FUESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00328/2012 – UESPI
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UESPI: CAMPUS POETA TORQUATO NETO, CLÓVIS MOURA, UNIÃO, PARNAÍBA, CAMPO MAIOR, PIRIPIRI, OEIRAS E PICOS.**
DATA DA SESSÃO: 16.03.2012.HORÁRIO: 11h30min.
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL/FUESPI

OF. 032

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de União realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2012, menor preço e adjudicação global, em 13/03/2012, às 10:00hs. Objeto: Locação de maquinas agrícolas. Recursos: Orçamento Geral do Município. Copias do edital: Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro.

União, 29 de fevereiro de 2012.

Alderico da Cunha Silva Junior
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM,** regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores em 14/03/2012 às 09:00 h. **OBJETO:** Aquisição de peças para veículos. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Jatobá do Piauí (PI), 29 de fevereiro de 2012.

Cícero Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

O Município de Curralinhos torna público que realizará licitação. Tipo, menor preço e adjudicação global e empreitada global em 16/03/2012, às 08hs00. Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Curralinhos. Recurso: Próprio/CODEVASF. Edital: Avenida São Raimundo, 91, Centro.

Curralinhos, 27 de fevereiro de 2012

Francisco Feitosa dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 13867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI

AVISO DE LICITAÇAO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 012/2012 do tipo menos preço a ser realizado as 09:00 do dia 16 de MARÇO de 2012.
FONTE DE RECURSOS: FPM – Receita Própria, Codevasf (CV. Nº. 7.084.00/2011) e outros.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS: N2 (área de 1.731,60 m² e L2(área de 333,82 m²).
CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé- PI

Conceição do Canindé, 27 de Fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI

AVISO DE LICITAÇAO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 011/2012 do tipo menos preço a ser realizado as 08:00 do dia 16 de MARÇO de 2012.
FONTE DE RECURSOS: FPM – Receita Própria, Codevasf (CV. Nº. 7.084.00/2011) e outros.
OBJETO: Construção de Ginásio Poliesportivo.
CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé- PI

Conceição do Canindé, 27 de Fevereiro de 2012.

P. P. 13873

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º001/2012

Proc. Adm. N.º 010/2012, Carta Convite n.º001/2012. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 09/03/2012, às 10:00. Objeto: Locação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto Técnico executivo de adutora para o fortalecimento da infra-estrutura hídrica do Município. Edital e informações na Av. 29 de Abril, 34, centro. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí, 28 de Fevereiro de 2012.

Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO FIDALGO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **TP Nº 11/2012**, coNF. Lei 8.666. TIPO – Menor Preço Regime de execução: Empreitada Por Preço Global por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Expediente e Didático, pedagógico p/ Sec. Mun. de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social de São Miguel do Fidalgo,Recurso: FPM/ICMS/FUNDEB/PDDE/QSE/PETI/ PBMC/FMAS/CRAS/FMS-FUS/ FEP/RECEITAS PRÓPRIAS Abertura: 16/03/2012 ás 08.00 h., na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/ n -Betânia Alves T. Rodrigues- presid.da CPL. São Miguel do Fidalgo – PI, 29/02/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **TP Nº 12/2012**, Conf. Lei 8.666. TIPO – Menor Preço Regime de execução: Empreitada Por Preço Global por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico p/ Sec. Mun. de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social de São Miguel do Fidalgo, Recurso: FPM/ICMS/FUNDEB /PDDE/QSE/PETI/PBMC/FMAS/CRAS/FMS-FUS/FEP/RECEITAS PRÓPRIAS Abertura: 16/03/2012 ás 10.00 h., na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n -Betânia Alves T. Rodrigues- presid. da CPL. São Miguel do Fidalgo – PI, 29/02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

TOMADA DE PREÇO 10/2012

A Pref. Mun. de Parnaguá–PI, através da CP L realizará TP nº 10/2012. Tipo: menor preço, Regime Execução: Emp. por Menor preço unitário. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento Escolar, Equipes de Futebol, Camisas p/ diversas finalidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, UMS e Assistência Social de Parnaguá Recurso:FMAS/IGD/PROJOVEM/PBFI/PETI/PBVII/PBVMC/FPM/FME/ RECURSOS PRÓPRIOS/PAB/PFVISA/FUS/FMS /CER/PSE/PSF/SAÚDE BUCAL, REC.PROPRIOS DA UMS. Abertura: 16/03/2012 às 10:00H sala de reunião da Pref. Mun. de Parnaguá (89) 3572-1230 Parnaguá, 29/02/ 2012. Manoel Batista Lima- Presidente da CPL.

PREFEITURA DE ANTÔNIO ALMEIDA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de Antônio Almeida- PI, através da CPL realizará **TP Nº 11/ 2012**, baseada na lei 8.666/93, TIPO – Menor Preço Reg. Exec.:Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para Executar Reforma na Unid. Básica de Saúde Napoleão da Costa Veloso município de Antônio Almeida Recursos: OGU/Ministério da Saúde/ FPM/FMS. Abertura: 16/03/2012. Ás 08.00 h. na Prefeitura pça. Agostinho Varão, 57 , Antônio Almeida – PI, 29/02/2012 Teresa Cristina R. Guimarães- Presidente da CPL.

P. P. 13871

OUTROS

A empresa Ceras Piauí Ltda, CNPJ n° 03.910.797/0001-52, localizada na Rodovia Picos-Bocaina, snº Km 12 Sussuapara (PI), torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (adequação) para atividade de Beneficiamento Industrial da Carnaúba para Produção de Cera.**

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RANCHO DA LUA torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: **RANCHO DA LUA** município de **PIRACURUCA–PI.** Bacia do Parnaíba e Sub-LONGÁ com vistas a reservar 5.475 m³/ano: **Latitude 03º59'42,15"S e Longitude 41º42'53,22" W,** para abastecimento humano e animal.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE FUTURO torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: **FUTURO** município de **PIRACURUCA–PI.** Bacia do Parnaíba e Sub-LONGÁ com vistas a reservar 5.475 m³/ano : **Latitude 03º47'11,02"S e Longitude 41º26'555,61" W,** para abastecimento humano e animal.

ASSOCIAÇÃO DOS APRENDIZES DA PRODUÇÃO ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: **PONTE** município de **PIRACURUCA–PI.** Bacia do Parnaíba e Sub-LONGÁ com vistas a reservar 5.475 m³/ano : **Latitude 04º 03'23"S e Longitude 41º41'08" W,** para abastecimento humano e animal

P. P. 13871

COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS - CNPJ-MF 06.610.786/0001-45 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia .02/04/2012, às 10:00 horas, na sede social situada no Km 37 BR PI 19 Fazenda Comag – Uruçui -PI., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) matérias de que tratam os artigos 132, 167, 168, parágrafo 2º da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011;b) outros assuntos de interesse da sociedade. Uruçui – PI, 27/02/2012 – Fernando Livio Martins Coelho - Conselho Administração.

P. P. 13870

3 - 1

CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA- CNPJ- 02.428.026/0001-60. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Operação Nº 298/ 2012, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no estado do Piauí.

P. P. 13866

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A
CNPJ – 05.512.116/0001-23
NIRE – 22 3 00001230
Capital Subscrito e Integralizado : R$ 3.047.76000

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 10/11/11.

DATA,HORA E LOCAL: 10/11/11 às 08 horas na Sede Social na Rua Coronel Antonio Teixeira 511 – Centro – Elesbão Veloso - PI. **PRESENÇAS :** A maioria dos acionistas representando o capital votante da Sociedade**. MESA DIRIGENTE :** João Almendra de Freitas Filho – Presidente; Valdik Cardoso dos Santos– Secretário**. CONVOCAÇÃO :** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 10, 11 e 13/10/11 e no Diário do Povo, edições de 08.09 e 10/11/11**. DELIBERAÇÕES** : **NA AGO** : 1) Aprovação por unanimidade e sem restrições do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2.009 e 2.010 2) Deliberação sobre distribuição de resultados; e) Eleição dos Membros do Conselho de Administração tendo sido eleitos : Presidente : João de Almendra Freitas Filho,. Para Membros do Conselho : Paulo James do Monte Andrade, e Lysbela Demes Castro de Almendra Freitas,. Em seguida foi procedida a eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 03(três) anos, na forma estatutária sendo eleitos por unanimidade : Para Diretor Presidente : João de Almendra Freitas Filho, para Diretor Técnico : Antonio José Azevedo de Oliveira, e para Diretor Financeiro, Valdik Cardoso dos Santos, todos devidamente qualificados da Ata da Assembléia registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí. Foi deliberado que o Conselho Fiscal não seria eleito para o exercício.Fixação dos honorários dos membros da administração para o exercício de 2.011; POSIÇÃO DO CAPITAL : Autorizado : R$ 4.322.938,00 – Subscrito e Integralizado : R$ 3.047.670,00 representado por 1.953.922 ações ordinárias e 1.093.748 ações Preferenciais "A" todas sem valor nominal. **ARQUIVAMENTO :** Na Junta Comercial do Estado do Piaui sob numero 269742 em 18/01/12. Elesbão Veloso (PI) 18/11/12 – O texto integral da presente Ata , encontra-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade. João Almendra de Freitas Filho – Presidente; Valdik Cardoso dos Santos– Secretário**.**

P. P. 13864

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 7315, Edifício-Sede
3º andar, CEP. 64018.550, Teresina/PI. Home Page:http://www.pi.trf1.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr.**RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO**, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara/PI, respondendo pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 1ª Vara a Ação de Desapropriação n° 16034-64.2010.4.01.4000, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, em face de ANTONIO ISAIAS DA SILVA, CLÁUDIA RIBEIRO DE CASTRO ARAÚJO, MANOEL DE SOUSA FERNANDES, MARIA GERCY VIANA FERNANDES, NORMÉLIA BANDEIRA OLIVEIRA DA SILVA e RICARDO RUBEN DE ARAÚJO, proprietários do imóvel rural denominado "Serra" ou "Fazenda Serra dos Gringos", com área registrada de quatorze mil q quatrocentos hectares, situado no Município de São Raimundo Nonato/PI, compostos de duas glebas de terras contínuas lançadas no Registro Geral, matrícula R-1-10.136, fl.s. 106, Livro nº 02-A-I e R-4-6.521. FLS. 57, Livro 02-T, limitando-se ao Norte com terras pertencentes ao Parque Nacional da Serra da Capivara e Serra e Serra Vermelha; ao Sul, com terras pertencentes a Manoel Elias Pereira, Raimundo Cadite, Newton, Raimundo Nonato Bastos, Atacília Pereira Lima, Henrique Felipe Gomes, José Lopes, Gregório, Jossé Ribeiro dos Santos, João Elias, Antonio Vaqueiro, João de Deus Ribeiro Soares, Manoel Pereira e Newton Ribeiro; ao Leste, com terras pertencentes a Newton ribeiro, Niede Guidon, Dilton Coelho de Oliveira e Antonio Isaias; a Oeste, com terras pertencentes a Newton Ribeiro, Niede Guidon, antonio Moisés, Waldir Ribeiro Dias e Pedro dias, (Processo INCRA/SR-24/nº54380.001792/2005-54), ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois e dez. Eu _____, BENONI FERREIRA MOREIRA, Diretora da Secretaria da 1ª Vara/PI, fiz digitar e subscrevo.

Teresina(Pl), 15 de dezembro de 2010

RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara/PI,
respondendo pela 1ª Vara/Pl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 5ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O DOUTOR CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, Juiz Federal da 5ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 5ª Vara Federal/PI, a **Ação de Desapropriação Para Fins de Reforma Agrária – Proc. N° 22406-92.2011.4.01.4000, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA em face de ABRAÃO ILDEU DA SILVA,** proprietário do imóvel rural denominados **"FAZENDA SUCURIU"**, com área registrada de 2.000,00ha (duas mil hectares) e área liquida identificada e medida de 1.374,8581, hectares, situada no município de Bom Jesus, Estado do Piauí, transcrita no nome do expropriando, com assento lançado no Registro Geral, matriculas nº R-1-2.618, fls. 36, Livro 2-M, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí, Estado do Piauí, que foi declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de fevereiro de 2010, ficando citados, por este edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo e nos termos do parágrafo 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do expropriante, por 02(duas) vezes na imprensa local o 01 (uma) vez na imprensa oficial, sendo também afixado no átrio deste juízo. Dado e passado nesta cidade do Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 13 de dezembro de 2011. Eu _____ Bel. Raimundo Lima Medeiros Filho, Diretor da Secretaria da 5ª Vara/PI, em exercício, fiz digitar e subscrevo.

CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
Juiz Federal da 5ª Vara/PI

P. P. 13865

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES	01604/12	CCECA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/01/13
MARIA DELFINA DA SILVA	01604/12	CCECA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/01/13
MAURICÉIA SILVA DA TRINDADE MACHADO	01604/12	CCECA	ESPECIALISTA	05/04/12	31/01/13
MARA JORDANA MAGALHÃES COSTA	01604/12	CCECA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/01/13
GORETE DE CÁSSIA SOUSA MAIA	01604/12	CCECA	ESPECIALISTA	05/04/12	31/01/13
RAEL MARQUES DE ARAÚJO	01665/12	CCECA	GRADUADO	19/02/12	31/07/12
DANIEL DE SOUSA FERREIRA	01601/12	CCSA	ESPECIALISTA	01/03/12	31/01/13
GISLENE VIEIRA DA SILVA	01601/12	CCSA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/01/13
ILMAR TEIXEIRA LINARD JUNIOR	01601/12	CCSA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/01/13
MARIA LEONILDES BOAVISTA GOMES CASTELO BRANCO	01601/12	CCSA	GRADUADA	19/02/12	31/01/13
ROSILENE MARQUES SOBRINHO DE FRANÇA	01409/12	CCSA	MESTRE	10/03/12	31/01/13
ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIREDO PIEROTE	00816/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	10/02/12	31/07/12
MARCELO DA ROCHA VELOSO	01575/12	CCS	ESPECIALISTA	15/03/12	31/01/13
MICHELINA FERREIRA BARROSO	01575/12	CCS	MESTRE	15/03/12	31/01/13
ANSELMO ALVES LUSTOSA	01575/12	CCS	MESTRE	26/04/12	31/01/13
DANIEL FRANÇA MENDES DE CARVALHO	01575/15	CCS	ESPECIALISTA	08/04/12	31/01/13
GIRLENE SOARES DE FIGUEREDO	01575/12	CCS	DOUTORADA	15/03/12	31/01/13
ELNA JOELANE DO AMARAL	01575/12	CCS	ESPECIALISTA	15/03/12	31/01/13
WESLEY PINTO CARNEIRO	01623/12	BARRAS	ESPECIALISTA	29/02/12	31/07/12
MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO	01623/12	BARRAS	ESPECIALISTA	29/02/12	31/07/12
ANTONIO DIRCEU SOARES RABELO DE VASCONSELOS	00748/12	FLORIANO	GRADUADO	01/02/12	31/01/13
BRENA LIMA DE CARVALHO	00748/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/02/12	31/01/13
DANYELA BORGES DA SILVA	00748/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/02/12	31/01/13
IRISNETH DUARTE SANTOS VIEIRA	00748/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/02/12	31/01/13
JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA FILHO	00748/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	18/02/12	31/01/13
JÚLIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	00748/12	FLORIANO	GRADUADO	23/02/12	31/01/13
RENATA FREITAS TAPETY	00748/12	FLORIANO	GRADUADA	18/02/12	31/01/13
SIDNEY CONRADO DE AMORIM	00748/12	FLORIANO	GRADUADO	18/02/12	31/01/13
SILVIA MILENA BARBOSA LEITE	00748/12	FLORIANO	GRADUADA	18/02/12	31/01/13
TALIANE LIMA DA SILVA	00748/12	FLORIANO	GRADUADA	18/02/12	31/01/13
JOSEÍRES VELOSO BARROS	00748/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/03/12	31/01/13
LÉDA MARIA DE JESUS	00748/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/03/12	31/01/13
OLGA RIBEIRO PAES DE ALMEIDA CASTRO	01824/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
QUEZIA FERREIRA CAMPOS RIBEIRO	01824/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADA	10/03/12	31/01/13
NAYANE ANGELITA DE SOUSA	01744/12	FRONTEIRAS	GRADUADA	12/03/12	31/01/13
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CARVALHO	01676/12	OEIRAS	GRADUADO	10/03/12	31/01/13
JOSISMAR BARBOSA DOS SANTOS	01676/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
LIGIA SILVA SANTOS	01676/12	OEIRAS	GRADUADA	10/03/12	31/01/13
VICENTE DIAS MONTEIRO FILHO	01676/12	OEIRAS	GRADUADO	21/03/12	31/01/13
ZULENE DE HOLANDA ROCHA	01676/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
IVONALDO DA SILVA MESQUITA	01705/12	CCSA	ESPECIALISTA	11/04/12	31/01/13
HÉLCYO ANJOS LEITÃO	01730/12	CCS	ESPECIALISTA	21/03/12	31/01/13
LUCAS DANNILO ARAGÃO GUIMARÃES	01730/12	CCS	ESPECIALISTA	21/03/12	31/07/12
MARCELLE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA	01730/12	CCS	MESTRE	10/03/12	31/01/13
JANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01583/12	CCECA	GRADUADA	19/02/12	31/01/13
LIGIA DAMASCENO CRONEMBERGER NEIVA	01583/12	CCECA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/01/13
MARCELO AMORIM DE MOURA	01583/12	CCECA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/01/13
NAYANA ABREU DE SOUSA OLIVEIRA	01583/12	CCECA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/01/13
JÚLIO GONÇALVES E SÁ	01583/12	CCECA	GRADUADO	01/03/12	31/01/13
NAIRANA MELO MACHADO DE OLIVEIRA	01583/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/03/12	31/01/13

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003,resolve rescindir o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE RESCISÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	DATA
ISAMARA BEATRIZ DE LIRA	00697/12	CAMPO MAIOR	GRADUADA	23/02/12
MARGOTT FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUSA	01658/12	PICOS	GRADUADA	10/03/12

OF. 031